



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 346/2017, de 10 de novembro de 2017

Designa servidora para atuar como fiscal do contrato com a empresa Trivale Administração Ltda.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 130/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionado para atuar como Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
006/2016	24/10/2017 a 23/10/2018	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. 00.604.122/0001-97	Gerenciamento e controle de manutenção de frota.	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataúlpa Luiz de Oliveira
ATAUÁLPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - São João del-Rei
Portaria nº 346/2017, 17/11/2017